



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.743, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Denomina de Marcel Rodrigues da Silva a academia ao ar livre localizada em espaço público, conforme especifica.

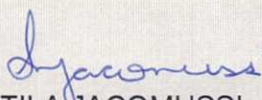
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6.610/2020, **DECRETO**:

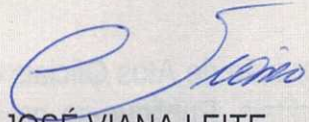
Art. 1º Fica denominada de Marcel Rodrigues da Silva a academia ao ar livre localizada no espaço público abaixo descrita:

"Tem início na divisa do imóvel de inscrição fiscal 22-061-900, distante 04,00m da confluência da Rua Dona Sebastiana Augusta da Silva com a Rua Alóis Binder; desse ponto segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Alóis Binder, na distância de 60,43m e azimuth de 129º34'57"; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 15,64m e azimuth de 39º34'57", encontrando os fundos de divisa entre os imóveis de inscrições fiscais nºs 22-061-004 e 005, confrontando nesse segmento com parte do referido imóvel; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 55,35m e azimuth de 309º10'11", encontrando o alinhamento predial da Rua Dona Sebastiana Augusta da Silva, confrontando nesse segmento com os imóveis de inscrições fiscais nºs 22-061-004, 003,002,016; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 13,75m e azimuth de 250º21'28"; segue em curva à esquerda na distância de 4,80m e raio 2,27m, encontrando o ponto onde teve início a descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 920,50m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de agosto de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-